Revisão	Descrição da Revisão	Elaborador	Consenso	Aprovador	Data
04	Adequação aos Padrões IFC (International Finance Corporation).	Sheila Messias	Natália Teixeira Natália Menezes Milene Keraz	Paula Violante	25/09/26
03	Revisão com novas inclusões de responsabilidades atividades	Eliseu Junior Monara Mota	Tiago Marques Natalia Flecher	Péricles Weber Érica Silvino	07/10/24
02	Revisão da Descrição de Atividades	Sheila Messias Juliana Cazol	Joziel Andrade Milene Keraz	Péricles Weber Vander Oliveira	16/11/23
01	Inclusão dos compromissos de compliance e antissuborno	Monara Mota Natália Botana	Joziel Andrade Milene Keraz	Péricles Weber Vander Oliveira	09/08/23
00	Emissão Inicial	Monara Mota	Joziel Andrade Tiago Figueira Natalia Flecher	Péricles Weber	01/10/22

Cópia sem controle quando impressa

1 OBJETIVO

A Política Integrada de Qualidade, Meio Ambiente, Responsabilidade Social e Relacionamento Comunitário, Saúde, Segurança do Trabalho e Compliance estabelece princípios e diretrizes para as práticas da Iguá Saneamento nos seus negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo a incorporação das atitudes Iguá e a aplicação da estratégia de sustentabilidade, contribuindo para o seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e a melhoria contínua dos processos. Também estabelece o compromisso com a gestão sistemática, contínua e proporcional dos riscos e impactos ambientais e sociais, com a definição de responsabilidades, inclusive da Alta Direção, e com mecanismos de comunicação e divulgação interna e externa ao longo do ciclo de vida dos negócios, operações, projetos e serviços.

2 REFERÊNCIAS

CD-COR-CPL-001 – Código de Conduta Iguá;
PI-COR-CPL-009 - Política de Compliance;
PI-COR-CPL-001 - Política de Partes Relacionadas;
MN-COR-SGI-001 - Manual do Sistema de Gestão Integrado.
PR-COR-RSC-004 Procedimento Gestão de Responsabilidade Social;
ABNT ISO 9001 — Sistemas de gestão da qualidade — Requisitos.
ABNT NBR ISO 14001 — Sistemas de gestão ambiental — Requisitos com orientações para uso.
ABNT ISO 45001 — Sistemas de gestão de saúde e segurança ocupacional — Requisitos com orientações para uso.
ABNT ISO 37001 — Sistemas de gestão antissuborno — Requisitos com orientações para uso.
ABNT ISO 37301 — Sistemas de gestão de compliance — Requisitos com orientações para uso.
INTERNATIONAL FINANCE CORPORATION – IFC. *Padrões de Desempenho sobre Sustentabilidade Socioambiental*. Washington, D.C.: IFC, 1º jan. 2012. 54 p.
BID INVEST. *Política de Sustentabilidade Ambiental e Social do BID Invest*. Washington, D.C.: BID Invest, 2020. 22 p.
GRUPO BANCO MUNDIAL. *Environmental, Health, and Safety General Guidelines* [Diretrizes Gerais de Meio Ambiente, Saúde e Segurança]. Washington, D.C.: World Bank Group, 30 abr. 2007. 99 p.
GRUPO BANCO MUNDIAL. *Environmental, Health, and Safety Guidelines for Water and Sanitation* [Diretrizes de Meio Ambiente, Saúde e Segurança para Água e Saneamento]. Washington, D.C.: World Bank Group, 10 dez. 2007. 33 p.
BID INVEST. *Iguá Sergipe: Universalização de Serviços de Água e Saneamento – Projeto nº 15876-01: Plano de Ação Ambiental e Social – PAAS/ESAP*. Rev. 1. Washington, D.C.: BID Invest, 2026. 4 p.

3 ESCOPO

Esta Política aplica-se à Iguá Saneamento e às suas controladas e sociedades de propósito específico que a adotem, abrangendo administradores, colaboradores e atividades realizadas em nome da Companhia. Seus compromissos estendem-se, conforme aplicável, a contratados, subcontratados, fornecedores e parceiros de negócio, de acordo com o grau de controle e influência da Iguá. Requisitos específicos decorrentes de contratos de financiamento, planos de ação socioambientais, padrões de desempenho de financiadores ou outros instrumentos externos serão aplicáveis às operações, projetos ou sociedades aos quais estejam formalmente vinculados, não implicando sua extensão automática às demais operações da Companhia.

4 TERMOS E DEFINIÇÕES

Alta Direção: Diretores das empresas coligadas e controladas da Iguá, diretores executivos e membros do Conselho de Administração e dos Comitês de Assessoramento da Iguá e das companhias membros do Grupo Iguá.

Ambiente de trabalho saudável e seguro: é aquele que preserva a saúde, bem-estar e satisfação dos colaboradores. Por meio de políticas e estratégias que proporcionam conforto, infraestrutura adequada, benefícios, suporte emocional e colaboração.

Compensação ambiental: ação de compensar, de equilibrar o efeito ou de neutralizar as suas consequências.

Conservação ambiental: conjunto de medidas destinadas à proteção, manutenção, manejo e uso sustentável dos componentes ambientais e de suas funções ecológicas.

Desenvolvimento Socioterritorial: Abordagem que integra as dimensões sociais, econômicas e ambientais dos territórios, orientada pelo diálogo contínuo e pela participação das comunidades, visando ampliar o acesso e a qualidade dos serviços, promover a inclusão social, estimular a empregabilidade e fortalecer o desenvolvimento local de forma sustentável.

Desenvolvimento sustentável: estratégia de desenvolvimento da atividade econômica, em sintonia com as demandas e questões sociais e com a utilização responsável dos recursos disponíveis no meio ambiente. Busca satisfazer as demandas do presente sem comprometer a possibilidade das gerações futuras de atenderem suas próprias necessidades, considerando a proteção ambiental, a conservação da biodiversidade e o uso responsável dos recursos naturais.

Economia de baixo carbono: sistema econômico que busca ter o menor impacto possível no meio ambiente, reduzindo ou eliminando a emissão de gases de efeito estufa.

Gases de efeito estufa (GEE): substâncias gasosas naturalmente presentes na atmosfera e que absorvem e emitem radiação em comprimentos de onda específicos do espectro de radiação emitida pela superfície terrestre, pela atmosfera e pelas nuvens.

Gestão de riscos: processo sistemático de identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e revisão dos riscos que possam afetar os objetivos, atividades e desempenho da Companhia.

Gestão de riscos e impactos ambientais e sociais: gestão dos riscos e impactos ambientais e sociais associados às atividades, projetos e operações da Companhia, de forma proporcional à sua natureza, escala e contexto, considerando trabalhadores, comunidades, meio ambiente e demais partes interessadas.

Compliance: cumprimento das obrigações aplicáveis à Companhia, incluindo requisitos legais, regulatórios, normativos, contratuais, internos e demais compromissos assumidos, mediante atuação ética, íntegra e transparente, apoiada em mecanismos de prevenção, detecção, tratamento e resposta a situações de não conformidade.

Qualidade: grau em que os produtos, serviços e processos atendem aos requisitos aplicáveis e às necessidades e expectativas dos clientes e demais partes interessadas, mediante planejamento, controle, avaliação de desempenho e melhoria contínua.

Antissuborno: conjunto de princípios, controles e medidas destinados a prevenir, detectar e responder à ocorrência de suborno, promovendo uma cultura de integridade, transparência e conformidade nas relações e atividades da Companhia.

Grupos vulneráveis ou desfavorecidos: pessoas ou grupos que possam sofrer impactos de forma diferenciada ou desproporcional, ou encontrar barreiras de acesso a benefícios, informações, processos de consulta, engajamento e mecanismos de queixas e reclamações, em razão de condições sociais, econômicas, culturais, étnico-raciais, de gênero, idade, deficiência, saúde, escolaridade ou outras condições relevantes.

Hierarquia de mitigação: aplicação sequencial de medidas para antecipar e evitar impactos adversos e, quando não for possível evitá-los, minimizá-los; posteriormente, restaurar ou remediar os impactos causados e, por fim, quando aplicável, compensar impactos residuais significativos.

Mecanismo de queixas e reclamações: processos e canais acessíveis, gratuitos e adequados aos diferentes públicos, destinados ao recebimento, registro, tratamento, resposta e acompanhamento de manifestações ou reclamações, com confidencialidade quando aplicável e proteção contra retaliação, sem restringir o acesso a outras vias administrativas ou judiciais.

Mitigação ambiental: ação de minimizar ou de limitar danos ou efeitos negativos para o meio ambiente.

Partes interessadas: pessoas, grupos ou organizações que possam afetar, ser afetados ou perceber-se afetados pelas decisões e atividades da Iguá, incluindo trabalhadores, clientes, comunidades, governos, fornecedores, financiadores e sociedade civil.

Perigos e riscos: Ação de levantar os perigos e riscos associados as atividades dos colaboradores, e propor medidas de controle (barreiras de segurança), conforme nível hierárquico (do mais efetivo para o menos efetivo), a fim de eliminar ou reduzir doenças e acidentes do trabalho, mantendo um ambiente saudável e seguro.

Programa de Integridade: programa que visa prevenir e/ou identificar condutas que não estejam em conformidade com as regras (legislação, regulamentos, normas e procedimentos, externos ou internos), identificando riscos e/ou causas e agindo preventiva e/ou corretivamente, promovendo, também, uma cultura que encoraje o cumprimento das regras estabelecidas e de uma conduta ética, orientado pelo princípio de que fazer o certo é o melhor.

Sistema de Gestão Integrado – SGI: sistema de gestão que integra os temas de Qualidade (ISO 9001), Meio Ambiente (ISO 14001), Responsabilidade Social, Saúde e Segurança Ocupacional (ISO 45001), Antissuborno (ISO 37001) e Compliance (ISO 37301). O Sistema de Gestão Ambiental e Social – SGAS integra o SGI como seu componente destinado à gestão dos riscos e impactos ambientais e sociais, sendo seus requisitos incorporados à estrutura integrada de gestão da Companhia.

5 DIRETRIZES GERAIS

A iguá saneamento, atuante na gestão e operação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, assume, junto a seus colaboradores e parceiros, o compromisso com a qualidade dos serviços, a ética e integridade, a conservação ambiental, a saúde e segurança, e o desenvolvimento socioambiental das comunidades onde atua. Esses compromissos orientam seus negócios em todas as fases, de forma compatível com a natureza e escala das atividades e proporcional aos riscos e impactos ambientais e sociais.

Satisfação do cliente

- Garantir a satisfação dos clientes e a qualidade dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, promovendo a melhoria contínua da prestação dos serviços.

Gestão sistemática de riscos e impactos

- Gerenciar de forma sistemática e integrada os riscos e impactos associados às atividades da Companhia, considerando os diferentes temas abrangidos pelo SGI e adotando medidas proporcionais à natureza e à magnitude das atividades;
- Considerar, na gestão de riscos e impactos, a saúde e a segurança dos trabalhadores, terceiros e comunidades potencialmente afetadas, adotando medidas de prevenção e controle compatíveis com os riscos identificados;
- Contemplar, conforme aplicável, riscos relacionados às atividades, obras, instalações e serviços, incluindo tráfego e segurança viária, produtos perigosos, segurança das instalações e outras situações que possam afetar trabalhadores ou comunidades;
- Manter mecanismos adequados de prevenção, preparação e resposta a emergências, considerando, quando aplicável, a articulação com autoridades competentes, serviços públicos e comunidades potencialmente afetadas;
- Identificar e gerenciar os riscos e impactos sobre a biodiversidade, os habitats, os serviços ecossistêmicos e os recursos naturais vivos, aplicando a hierarquia de mitigação;
- Identificar e gerenciar os perigos e riscos de Saúde e Segurança Ocupacional, priorizando sua eliminação e redução por meio da aplicação da hierarquia de controles, de modo a prevenir lesões e doenças relacionadas ao trabalho e promover condições de trabalho seguras e saudáveis.

Direitos humanos

- Respeitar os direitos humanos e promover relações pautadas pela dignidade, equidade, inclusão, diversidade e não discriminação.

Responsabilidade Social e Relacionamento Comunitário

- Promover o desenvolvimento socioterritorial e a geração de impacto social positivo por meio de ações e iniciativas alinhadas à estratégia da Companhia, contribuindo para a ampliação do acesso e da qualidade dos serviços, a inclusão social, a empregabilidade, a educação ambiental e o fortalecimento sustentável dos territórios onde atua.
- Manter relacionamento comunitário contínuo, transparente e participativo com comunidades, lideranças locais, organizações da sociedade civil, poder público e demais partes interessadas, fundamentado na escuta ativa, no diálogo qualificado e na construção de relações de confiança, considerando as necessidades e potencialidades dos territórios e incentivando a participação social na construção de soluções.
- Promover ações e projetos de engajamento e sensibilização social junto às comunidades, contribuindo para a transparência, a prevenção de conflitos, a mitigação de impactos sociais

e o fortalecimento da confiança nas relações com os territórios.

- Contribuir para a prevenção e mitigação de riscos sociais, o fortalecimento da Licença Social para Operar e a geração de impacto social positivo e duradouro nos territórios onde a Iguá atua.

Conservação ambiental

- Prevenir, monitorar, evitar e minimizar os riscos e impactos ambientais dos nossos processos, aplicando a hierarquia de mitigação para evitar e minimizar impactos, restaurar as áreas afetadas e, quando permanecerem impactos residuais, adotar medidas adequadas de compensação;
- Buscar a proteção dos ecossistemas, habitats e serviços ecossistêmicos, bem como a manutenção da biodiversidade, com atenção diferenciada às áreas sensíveis ou protegidas e respeito às questões culturais regionais;
- Desenvolver e apoiar, interna e externamente, programas de educação e conscientização socioambiental;
- Promover a prevenção da poluição, por meio do controle e da redução de emissões, efluentes, resíduos e demais fontes de impacto ambiental associadas às atividades da Companhia, considerando a natureza e a magnitude dos riscos identificados.

Prevenção de doenças e acidentes

- Garantir um ambiente de trabalho saudável e seguro para prevenção de lesões e problemas de saúde relacionados ao trabalho e a satisfação dos nossos colaboradores e parceiros, identificando e eliminando os perigos, além de monitorar e reduzir os riscos através das oportunidades de melhorias no ambiente de trabalho para preservar a integridade física e prevenir as doenças decorrentes do trabalho, evitando acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, assim fornecendo condições necessárias para execução segura e saudável nas atividades, incluindo também a consulta e a participação dos trabalhadores para promover o comportamento seguro e saudável, com a aplicação de práticas mais seguras nos processos, mitigando os riscos ocupacionais associados as suas atividades, como base para uma melhor qualidade de vida, assim como a estrutura necessária para o estabelecimento de objetivos de SSO.

Mudanças climáticas

- Promover e apoiar iniciativas visando o monitoramento e controle das emissões de gases de efeito estufa das operações, identificando oportunidades de utilização de novas tecnologias de baixa emissão dos GEE, bem como influenciar o setor e a cadeia de valor na transição pela economia de baixo carbono. Avaliar também riscos climáticos físicos e de transição e fortalecer a adaptação e a resiliência das pessoas, comunidades, ativos e serviços essenciais sob responsabilidade da Iguá.

Conformidade legal

- Identificar, cumprir e registrar a legislação aplicável em todas as fases dos nossos processos e projetos, de abrangência federal, estadual e municipal, adotando os padrões de excelência e melhores práticas. Cumprir também os demais requisitos aplicáveis ao negócio da Companhia, incluindo os requisitos contratuais, de financiamento e os padrões internacionais aplicáveis, mantendo a conformidade dos processos abrangidos pelo SGI;
- Nos projetos e operações sujeitos a requisitos específicos de financiamento ou outros compromissos externos, observar os padrões de desempenho, diretrizes e planos de ação aplicáveis, adotando, quando pertinente, o requisito mais restritivo entre os compromissos assumidos e a legislação vigente.

Eficiência no consumo de recursos

- Desenvolver ações em nossas operações que visem uma maior eficiência do consumo de energia, água e insumos, garantindo o uso sustentável dos recursos naturais.

Engajamento, comunicação e transparência

- Identificar e engajar as partes interessadas de forma contínua, inclusiva, acessível e proporcional aos riscos e impactos, considerando grupos vulneráveis ou desfavorecidos;
- Manter canais de comunicação e de queixas acessíveis, seguros e sem retaliação, assegurando o adequado tratamento das manifestações;
- Divulgar esta Política e comunicar informações relevantes às partes interessadas, conforme aplicável, respeitando a confidencialidade e a proteção de dados.

Povos indígenas, comunidades tradicionais e patrimônio cultural

- Evitar deslocamentos físicos ou econômicos e, quando inevitáveis, adotar medidas adequadas de compensação, assistência e recuperação dos meios de vida;

- Respeitar os direitos, a cultura, os territórios e os modos de vida dos povos indígenas, comunidades quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, assegurando informação, consulta e participação culturalmente adequadas e, quando aplicável, o Consulta Livre, Prévia e Informada – CLPI;
- Proteger o patrimônio cultural material e imaterial, prevenindo impactos e adotando procedimentos adequados diante de achados fortuitos ou outras interferências identificadas.

Compliance e Antissuborno

- Assegurar os princípios de governança de Compliance e cumprimento com as Leis Antissuborno e Anticorrupção e que o Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, a Alta Direção, colaboradores, fornecedores e parceiros de negócio cumpra com as obrigações de Compliance;
- Assegurar que a função de compliance seja exercida por pessoa com competência, posição, autoridade e independência, com acesso direto ao Conselho de Administração, Comitê de Auditoria e à Alta Direção;
- Ter uma abordagem de tolerância zero em relação à corrupção, suborno e outros atos de corrupção, proibindo que os administradores, colaboradores, fornecedores e parceiros de negócio realizem pagamento ou recebam propina; e com relação à assédio e discriminação;
- Encorajar as pessoas a reportarem, de boa-fé, ou com base em uma razoável convicção na confiança, por meio dos canais de comunicação pertinentes, quaisquer questões relativas a indícios de conduta inadequada, seja por administrador, colaborador, agente público, fornecedor ou parceiro de negócio, sem medo de represália, incluindo violações da Política Integrada e das obrigações de compliance do Grupo Iguá e que não seja retaliado ou penalizado devido às denúncias de práticas não compliance ocorridas;
- Conscientizar e treinar os colaboradores das medidas disciplinares de não cumprimento das premissas de compliance de acordo com as leis e as normas ISO 37301 e ISO 37001 e com os próprios requisitos do Grupo Iguá, conforme estabelecido nas políticas de Compliance, Antissuborno e Anticorrupção, enfatizando a obrigação e o comprometimento de cada um com a honestidade, integridade, ética, transparência, equidade, responsabilidade corporativa, respeito e excelência.

Melhoria contínua

- Estimular a inovação, melhoria, o desenvolvimento de tecnologias e processos, o combate à fraude, corrupção e antissuborno, atendendo padrões, legais e voluntários, proporcionando resultados econômico-financeiros e crescimento dos negócios de forma ética, íntegra, transparente e sustentável respeitando a relação com nossos clientes,

parceiros, colaboradores, investidores, comunidade e meio ambiente, evitando situações de risco ocupacional para colaboradores e partes interessadas, proporcionando o desenvolvimento contínuo do Sistema de Gestão Integrado.

Comunicação, divulgação e revisão

- Manter esta Política atualizada, controlada e disponível aos públicos pertinentes, promovendo sua comunicação interna e externa, conforme aplicável;
- Manter canais de comunicação e de queixas acessíveis, seguros e adequados às partes interessadas, assegurando o tratamento das manifestações e a proteção contra retaliação;
- Divulgar informações relevantes sobre riscos, impactos, compromissos e desempenho, com base na matriz de riscos das operações e nos planos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia, assegurando uma gestão integrada;
- Revisar periodicamente esta Política, considerando mudanças de contexto, requisitos aplicáveis e resultados do SGI, submetendo suas revisões à aprovação competente.

6 ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1 Alta direção

- Aprovar esta Política e demonstrar comprometimento com seus princípios e diretrizes;
- Promover o alinhamento do Sistema de Gestão Integrado – SGI às estratégias e à governança da Companhia;
- Acompanhar o desempenho geral do SGI e apoiar sua melhoria contínua e o atendimento aos requisitos aplicáveis.

6.2 Gerências de Qualidade, Meio Ambiente, Responsabilidade Social e Relacionamento Comunitário, Saúde e Segurança do Trabalho e Compliance

- Promover, no âmbito de suas responsabilidades, a aplicação das diretrizes desta Política e sua integração aos processos e atividades da Companhia;
- Promover a sinergia entre as partes interessadas e a Iguá Saneamento, garantindo que as relações com o meio ambiente, as comunidades, os clientes, os colaboradores e os prestadores de serviços estejam alinhados às atitudes e aos compromissos ambientais e sociais da Iguá;
- Apoiar a identificação e a gestão de riscos, impactos e oportunidades relacionados aos temas sob sua responsabilidade, considerando o contexto das atividades e os requisitos aplicáveis;
- Contribuir para a implementação e a efetividade do Sistema de Gestão Integrado – SGI, promovendo a integração entre seus diferentes temas e o atendimento aos compromissos

assumidos pela Companhia;

- Acompanhar o desempenho dos temas sob sua responsabilidade e reportar informações relevantes às instâncias competentes, contribuindo para a melhoria contínua do SGI.

6.3 Coordenadores, Supervisores, Gerentes, Diretores e/ou Designados

- Assegurar o cumprimento desta Política no âmbito de suas responsabilidades;
- Apontar novas situações ou alterações necessárias para atender esta Política;
- Integrar os requisitos do SGI ao planejamento e à execução das atividades, incluindo os requisitos ambientais e sociais aplicáveis;
- Promover a comunicação desta Política aos colaboradores e apoiar, quando aplicável, sua divulgação às demais partes interessadas;
- Acompanhar o desempenho das atividades sob sua responsabilidade e comunicar às áreas competentes riscos, impactos, incidentes, desvios e oportunidades de melhoria relevantes.

6.4 SGI e áreas competentes

- Coordenar a atualização desta Política e apoiar sua implementação nos processos da Companhia;
- Promover a integração dos temas de Qualidade, Meio Ambiente, Responsabilidade Social e Relacionamento Comunitário, Saúde e Segurança do Trabalho, Antissuborno e Compliance no âmbito do SGI;
- Apoiar a gestão e o monitoramento dos riscos e impactos relacionados aos temas do SGI, incluindo os riscos e impactos ambientais e sociais;
- Apoiar a comunicação e divulgação desta Política, o relacionamento com as partes interessadas e os mecanismos de queixas e reclamações, conforme aplicável;
- Consolidar e reportar o desempenho do SGI e o atendimento aos requisitos legais, normativos, contratuais e de financiamento aplicáveis.

6.5 Todos os colaboradores

- Cumprir os princípios, diretrizes e requisitos desta Política aplicáveis às suas atividades;
- Participar das capacitações pertinentes e comunicar, pelos canais disponíveis, riscos, impactos, incidentes, desvios ou outras situações relevantes relacionadas aos temas abrangidos pelo SGI.

6.6 Contratados e Subcontratados

- Cumprir os princípios desta Política e os requisitos legais, contratuais, ambientais, sociais, de saúde e segurança, integridade e demais requisitos aplicáveis às suas atividades;
  - Atender às diretrizes e controles estabelecidos pela Iguá e disponibilizar as informações

7 ALÇADA DE APROVAÇÃO

Não Aplicável

8 ANEXOS

Não Aplicável